



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Papi Júnior 1223, 5º andar - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-235  
Telefone: (85) 3366-8044 - <http://ufc.br/>

## EDITAL Nº 10/2025/DSC/FAMED/UFC

Processo nº 23067.014483/2025-17

**O Projeto de Extensão PEADI – Projeto de Estudos e Ações em Doenças Infecciosas (Código PREx 2013.PJ.0302/2025, por meio deste edital, torna pública a oferta de vaga contemplada com bolsa, conforme descrito abaixo.**

---

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsa de extensão aos(as) discentes de graduação em medicina da Universidade Federal do Ceará (UFC), campus Porangabuçu, com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

---

### 2. VAGAS DISPONÍVEIS

- **Número de bolsas ofertadas para o PEADI:** 01 (uma)

---

### 3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**

- Início: 02 de abril de 2025.
- Término: 04 de abril de 2025.

- **Local e/ou forma de inscrição:** Por meio de formulário online no site do Departamento de Saúde Comunitária

---

### 4. PROCESSO SELETIVO

- **Etapas do processo seletivo:**

- **Dia, hora e local do processo seletivo:**

- Data: 08 de abril de 2025
- Hora: 9h
- Local: presencial, no Departamento de Saúde Comunitária, FAMED/UFC

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 09 e 11 de abril de 2025.

---

### 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

Cópia do RG e CPF;

Atestado de matrícula atualizado;

Histórico acadêmico;

Currículo atualizado com comprovação das atividades em que participou como membro do projeto PEADI

## 6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

### Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação em medicina regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

### Para a seleção:

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Entrevista;
- Análise de participação em atividades de extensão;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto;
- Participar do PEADI há pelo menos seis meses.

### Critérios de desempate [seguem abaixo sugestões]:

Participação comprovada em mais atividades no projeto de extensão PEADI;

Tempo de participação no PEADI.

---

## 7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 08 de abril de 2025 na página oficial do Departamento de Saúde Comunitária.

---

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

---

**Fortaleza, 26 de março de 2025**

**Prof. Roberto da Justa Pires Neto**  
**Coordenador do PEADI**



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DA JUSTA PIRES NETO**, Professor do **Magistério Superior**, em 26/03/2025, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5523253** e o código CRC **3BAA0B28**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.014483/2025-17

SEI nº 5523253